



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 052/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, as quais foram habilitadas no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, como segue:

- **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	24	480	110,30	2.647,20	31.766,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	480	121,53	5.833,44	70.001,28
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>101.767,68</b>

- **R. R. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
------	-----------------------------	----------	---	---	-------------------	------------------------	--



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

				pele período de 12 meses			
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	480	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>332.487,60</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária n°:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público n° 004/2021.

Cordialmente,

*Ricardo Fiori*

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

003

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	052/2022
Data do Processo:	03/03/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 009/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 004/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC
Valor Máximo Estimado	R\$ 434.255,28

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

### V – Recursos Orçamentários

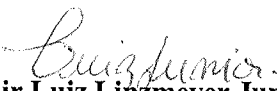
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	315.469,57
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	250.000,00
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	150.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 03/03/2022

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)  
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

004

Marmeleiro, 03 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 052/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, as quais foram habilitadas no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

005

Marmeleiro, 07 de março de 2022.

**Processo Administrativo n.º 052/2022**  
**Inexigibilidade n.º 009/2022**

**Parecer n.º 074/2022**

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico geral das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

006 *eg*

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2021 para que as empresas pudessem estar fazendo o credenciamento, que recebeu propostas no período de 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Os recursos orçamentários e financeiros para garantir o pagamento das obrigações foram atestados, respectivamente, pelo responsável pelo Setor de Contabilidade e pelo diretor do Departamento de Finanças.

Tendo em vista que as empresas ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA e R. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentaram documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade das contratações, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

007

Marmeleiro, 07 de março de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 050/2022

**Para:** Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 052/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 004/2021 para que os prestadores do presente serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pelas empresas Odara Renata Limberg Barbosa Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61 e R. R. Chinelato Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85, as quais estão de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,

  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 074/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61;
- **R. R. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85;

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	24	480	110,30	2.647,20	31.766,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	480	121,53	5.833,44	70.001,28
Valor Total Máximo Estimado							101.767,68

- **R. R. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser	Quantidade total de horas que deverão ser	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de
------	-----------------------------	----------	---	---	-------------------	------------------------	---------------------------





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

009

			contratadas por mês	contratadas pelo período de 12 meses			12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	480	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>332.487,60</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, as quais foram habilitadas no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 07 de março de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro <sup>010</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º** São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro<sup>011</sup>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

14 FEV. 2022

  
ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçú**  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PANIFICAÇÃO a ser adquirido com recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 1578/2019, o qual será cedido pelo Município em forma de concessão de uso de bem móvel, fomentando a geração de emprego e renda, amparado pela Lei Municipal nº 1642/2021 que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Empresarial no Município de Nova Prata do Iguaçú - PR.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022  
HORARIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 HORAS.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçú - Paraná.  
www.comprasgovernamentais.gov.br  
Todas as informações referentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçú, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçú - Pr, 07 de março de 2022.  
SERGIO FAUST - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Verê**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022  
O Município de Verê torna público que fará realizar, às 08 horas do dia 07 de abril do ano de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal nº 316 em Verê - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empilhada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perimetro Urbano	Pavimentação e Recapeamento em CBUQ	19.469,41 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@vere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3535 8000.  
Verê, 07 de março de 2022.  
Ademilson Rosin  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:  
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa FABIANO FABIANE & CIA LTDA.  
OBJETO: Contrato nº 23/2021 - Pregão Presencial Nº 3/2021.  
OBJETO: Contratação de serviços médicos na área de Clínico Geral, Pediatria e médico Auditor.  
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentas Reais).  
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 23/2021 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/03/2023 (nove dias de março de 2023).  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:  
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.  
ESPECÍE: Contrato nº 22/2021 - Pregão Presencial Nº 3/2021.  
OBJETO: Contratação de serviços médicos na área de Clínico Geral, Pediatria e médico Auditor.  
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 384.989,80 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos).  
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 22/2021 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 09/03/2023 (nove dias de março de 2023).  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO: 11/2022 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER ESTOQUE DO DEPARTAMENTO DO URBANISMO DO VERÊ - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item.

Empreitada	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
Repa das Jaulas Produção e Controle Ltda	1	20.000,00	20.000,00
Berço das Jaulas Produção e Controle Ltda	3	4.000,00	12.000,00
Berço das Jaulas Produção e Controle Ltda	2	10.000,00	20.000,00
Berço das Jaulas Produção e Controle Ltda	4	10.000,00	40.000,00
Berço das Jaulas Produção e Controle Ltda	5	10.000,00	50.000,00
Berço das Jaulas Produção e Controle Ltda	6	5.000,00	30.000,00
Berço das Jaulas Produção e Controle Ltda	8	1.000,00	8.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 11/2022 - Pregão Presencial R\$ 22.110,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Dez Reais).  
Homólogo e adjudica o presente licitação,  
Verê - PR, 07 de março de 2022.  
ADEMILSON ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
LICITAÇÃO: 20/2022 - MODALIDADE - DISPENSA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIDORES EM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO NA ZONA RURAL

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Empreitada	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	1	140,00	140,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	3	450,00	1.350,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	4	140,00	560,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	5	1.170,00	5.850,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	6	120,00	720,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	7	140,00	980,00
INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIA LTDA	8	2.500,00	20.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 20/2022 - Dispensa: R\$ 3.980,00 (Três Mil, Novecentos e Oito Reais).  
Homólogo e adjudica o presente licitação,  
Verê - PR, 07 de março de 2022.  
ADEMILSON ROSIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Realeza**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
O MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 18 de março de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 375 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor novo, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) a partir do dia 07 de março de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacao@saltodolontra@gmail.com](mailto:licitacao@saltodolontra@gmail.com).  
Salto do Lontra, 07 de março de 2022.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022  
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	QTD	UNIT	TOTAL
2	1	Estrutura de atendimento na Unidade Municipal de Saúde de plantão médico para o atendimento de emergência, incluindo o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e avaliação em emergências com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas em dias 09/03/2022 em dias úteis.	ALLAN CAVILLA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI	3000	1450,00	26.250,00
1	1	Estrutura de atendimento na Unidade Municipal de Saúde de plantão médico para o atendimento de emergência, incluindo o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e avaliação em emergências com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas em dias 09/03/2022 em dias úteis.	KARLA VARGAS PLETUM CLINICA MEDICA LTDA	3000	1500,00	45.000,00
1	2	Estrutura de atendimento na Unidade Municipal de Saúde de plantão médico para o atendimento de emergência, incluindo o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e avaliação em emergências com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas em dias 09/03/2022 em dias úteis.	KARLA VARGAS PLETUM CLINICA MEDICA LTDA	3000	1500,00	45.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR	TOTAL	POR
ALLAN CAVILLA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI	26.250,00		
KARLA VARGAS PLETUM CLINICA MEDICA LTDA	90.000,00		

Salto do Lontra, 07 de março de 2022  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 11/2022  
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	Atendimento presencial em ambulância com sistema de monitoramento de pacientes, incluindo o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e avaliação em emergências com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas em dias 09/03/2022 em dias úteis.	SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA PROTEÇÃO RAO	1	750,00	750,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR	TOTAL	POR
SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA PROTEÇÃO RAO	750,00		

Salto do Lontra, 07 de março de 2022  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica em pontos de entrega de serviços de saúde do Município de Salto do Lontra.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA PROTEÇÃO RAO  
CNPJ: 01.423.810/0001-38  
VALOR: R\$ 750,00  
VIGÊNCIA: 07/03/23  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 07 de março de 2022  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica em pontos de entrega de serviços de saúde do Município de Salto do Lontra.

CONTRATADA: KARLA VARGAS PLETUM CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 01.423.810/0001-38  
VALOR: R\$ 250,00  
VIGÊNCIA: 07/03/23  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 07 de março de 2022  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica em pontos de entrega de serviços de saúde do Município de Salto do Lontra.

CONTRATADA: ALLAN CAVILLA MIRANDA CLINICA MEDICA - EIRELI  
CNPJ: 01.423.810/0001-38  
VALOR: R\$ 10.000,00  
VIGÊNCIA: 07/03/23  
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 07 de março de 2022  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 18 de março de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Bau, 375 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor novo, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) a partir do dia 07 de março de 2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacao@saltodolontra@gmail.com](mailto:licitacao@saltodolontra@gmail.com).  
Salto do Lontra, 07 de março de 2022.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022  
Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022, para a contratação da empresa J.R. EHLKE E CIA LTDA, CNPJ nº 76.730.007/0001-34, para a aquisição de 04 (quatro) kits de Controle de Qualidade Interno, para o equipamento BC 3.000 PLUS - Marca Mindray, de reativos e controles compatíveis para controlador hematócrito, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 04/2022.  
A contratação deverá ser concluída nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e sete e em:  
Contratado: J.R. EHLKE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.730.007/0001-34.  
Valor: R\$ 3.955,16 (três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).  
Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.  
Marmeleiro, 07 de março de 2022.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 044/2022  
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022  
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 073/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através dos Fornecedores individuais (não organizados em grupo) e Grupos Formais abaixo:  
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):  
• VALDEMAR DOS SANTOS BILIAR - CPF nº 007.961.729-86; credenciou-se para os itens 18, 30, 39 e 49;  
• ELI FATHIMÁ COELHO DA FONSECA - CPF nº 037.139.809-69; credenciou-se para os itens 18, 30, 39 e 49;  
• KAUANA MONIQUE DOS SANTOS RIOS - CPF nº 105.560.899-09; credenciou-se para os itens 03, 05, 08, 09, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 37, 40, 45, 51, 55, 56, 58 e 59;  
• SAIONARA TEREZINHA POPOVITZ DE LIMA - CPF nº 083.794.389-22; credenciou-se para os itens 02, 03, 08, 12, 15, 17, 19, 22, 23, 25, 28, 29, 35, 36, 40, 51, 56 e 59;  
• EDENIR BASSO - CPF nº 050.185.039-20; credenciou-se para os itens 02, 03, 05, 08, 09, 12, 16, 17, 22, 23, 28, 29, 40, 45, 51, 56 e 58;  
• EVERTON MARTINS GHIZZI - CPF nº 060.724.629-44; credenciou-se para o item 46;  
• ADILSON DEON - CPF nº 063.931.779-03; credenciou-se para o item 37;  
• DARCI FRANCISCO DOS SANTOS - CPF nº 575.066.129-68; credenciou-se para os itens 06 e 24;  
• NILSON DE OLIVEIRA PILAR - CPF nº 082.163.619-71; credenciou-se para os itens 02, 03, 05, 08, 09, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 37, 40, 45, 51, 56 e 59;  
• EVANDRO GIRARDI - CPF nº 072.365.079-97; credenciou-se para os itens 08 e 46;  
• CLERIS MARIA CANUTZ DOS SANTOS - CPF nº 018.382.349-42; credenciou-se para os itens 03, 05, 08, 09, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 28, 29, 34, 37, 40, 45, 51, 55, 56, 58 e 59;  
• GREICE LUCKMANN - CPF nº 056.469.209-30; credenciou-se para os itens 08, 09, 18, 19, 23, 25, 28, 29, 39, 45 e 56;  
• MIGUEL KUOVACKI - CPF nº 285.447.579-87; credenciou-se para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 16, 25, 33, 35, 36, 37, 40 e 45;  
• NILSE LUCKMANN - CPF nº 025.199.599-24; credenciou-se para os itens 08, 09, 18, 19, 23, 25, 28, 29, 39, 45 e 56;  
• ELI KLOH SAND - CPF nº 427.662.900-44; credenciou-se para os itens 01, 03, 05, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58 e 59;  
• IGNEZ FONTANA SAGGIN - CPF nº 076.888.779-15; credenciou-se para os itens 06, 18, 30, 39, 42 e 50.

**GRUPO FORMAL:**  
COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVICULADORES DO SUDESTE DO PARANÁ - CNPJ nº 11.555.880/0001-39; credenciou-se para o item 57;  
COOPERATIVA AGRONOMIA LUSTRAL - SABOR DO SUL - CNPJ nº 08.995.084/0001-52; credenciou-se para o item 53.  
A contratação acima deve ser concluída nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.  
Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 008/2022 - LIC.  
Marmeleiro, 07 de março de 2022.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 042/2022  
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022  
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 074/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, através das empresas:

• OMARA BENYATA INSERIR BARBOSA EIRA, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-65;  
• R. L. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85.  
A contratação acima deve ser concluída nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, cujo texto:

OMARA BENYATA INSERIR BARBOSA EIRA, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-65  
R. L. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 13h às 17h em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	24	480	11.520,00
02	Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 13h às 17h em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	48	480	23.040,00

Valor Total Máximo Estimado: R\$ 34.560,00

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário extensivo das 13h às 17h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimentos médicos clínicos das 08h às 11h e das 13h às 17h, para apoiar eventual mudança de profissionais da equipe no horário padrão de atendimento, as quais foram habilitadas no Chamamento Público nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 100-2021 - LIC.  
Marmeleiro, 07 de março de 2022.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GRAMANN LTDA  
OBJETO: A contratação de Registro de Preços para aquisição de materiais e produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 13h às 17h em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	24	480	11.520,00
02	Planta presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 13h às 17h em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	48	480	23.040,00

Valor Total Máximo Estimado: R\$ 34.560,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: do assinatura da ata de registro de preços até 1º de dezembro de 2022.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de março de 2022.  
Marmeleiro, 07 de março de 2022.  
Paulo Jair Piliati  
Prefeito de Marmeleiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1186-29 Pág(6)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 052/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 074/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61;
- **R. R. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85;

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **ODARA RENATA LIMBERG BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.638/0001-61:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	24	480	110,30	2.647,20	31.766,40
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	48	480	121,53	5.833,44	70.001,28
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>101.767,68</b>

- **R. R. CHINELATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.952.139/0001-85:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	480	110,30	14.339,00	172.068,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	480	121,53	13.368,30	160.419,60
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>332.487,60</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1186-29 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, as quais foram habilitadas no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 07 de março de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição/contratação dos produtos/serviços abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	M³	Pedra Graduada	Própria	85,00	17.000,00
Valor Total Estimado						17.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de março de 2022.

Marmeleiro, 07 de março de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	052/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	434.255,28
Data Publicação Termo ratificação	08/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 8148028931 ([Logout](#))